



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2023  
Prazo do edital: 10/05/2023  
Prazo de citação/intimação: 31/05/2023

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 -  
www.jftrj.jus.br/ - Email: 30vf@jftrj.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0012675-69.2013.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**EXECUTADO:** CIPRIANA ANDRADE DO NASCIMENTO

**EDITAL Nº 510009893887**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

**FAZ SABER** a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **00126756920134025101** (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**), movido por **UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ: 26994558000123** em face de **CIPRIANA ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF: 72885939753**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO DE CIPRIANA ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF: 72885939753**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para para que efetue o pagamento de R\$ 1.974.871,74 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência de multa no valor de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de efetivação de penhora (art. 523 e seguintes do CPC), ciente do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do transcurso do prazo de pagamento, para apresentação de impugnação nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525). **Intime-se, ainda**, a parte executada de que, escoado o prazo sem pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de **multa** e de cometerem **ato atentatório à dignidade da Justiça** (art. 774, V, CPC), deve **indicar** ao juízo quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, assim como quais bens são impenhoráveis, na forma do art. 833, CPC. O débito se trata de execução relativa à condenação penal decorrente da ação n.º 0000103-54.2009.7.01.0201. Será nomeado curador especial, na forma do art. 257, IV, do mesmo diploma legal, em caso de revelia. Para que chegue ao

**0012675-69.2013.4.02.5101**

**510009893887.V3**



Disponibilizado no D.E.: 21/03/2023  
Prazo do edital: 10/05/2023  
Prazo de citação/intimação: 31/05/2023

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20/03/2023. Eu, PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS, matrícula RJ13245, o digitei.

**MARIANA PRETURLAN**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA**

---

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009893887v3** e do código CRC **c25533be**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN  
Data e Hora: 20/3/2023, às 11:16:36

---

**0012675-69.2013.4.02.5101**

**510009893887.V3**